



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 07/2026

**ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO
EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA,
PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPB
DISCIPLINA DE CIÊNCIAS - HABILITADOS E
NÃO HABILITADOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o término dos classificados na lista de classificação do Edital de Designação Temporária Nº 05/2025 para o cargo de Professor MaPB para a disciplina de Ciências;

CONSIDERANDO que a contratação temporária é de excepcional interesse público, destinando-se a garantir que as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação mantenham o quadro completo de profissionais essenciais ao seu pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de novo período de inscrição de candidatos para o cargo de **Professor MaPB** (habilitados e não habilitados) na **disciplina de Ciências** a fim de suprir as necessidades de contratação nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em funções nas quais não há mais cadastro de reserva constituído pelos processos de seleção do Edital Nº 05/2025.

Art. 2º A seleção simplificada será formalizada por meio do Sistema de Seleção disponível no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo link:

https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/selecao/index_semed.php

Art. 3º A Classificação dos candidatos inscritos será feita conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IV do Edital Nº 05/2025**.

Art. 4º O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- **Divulgação da Portaria:** 15/06/2026
- **Período de Inscrição:** 18/06/2026 a 22/06/2026
- **Divulgação da Classificação:** 24/06/2026
- **Interposição de Recursos:** 25/06/2026, das 07h às 16h (Presencialmente na recepção)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da SEMED)

- **Divulgação da Classificação Final: 26/06/2026**

Art. 5º A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes e as que surgirem ao longo do ano letivo será realizada exclusivamente via e-mail informado no ato da inscrição, com prazo mínimo de 12 horas de antecedência.

Art. 6º A inscrição no presente processo implica a plena aceitação das normas contidas no Edital Nº 05/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 12 de junho de 2026

JORGE LUIZ ARAUJO
COELHO:09096315731

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ ARAUJO
COELHO:09096315731
Dados: 2026.06.12 11:30:52 -03'00'

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO